



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

(24) 3354-9250 | www.cmresende.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 039 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos.



Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE A COBERTURA DOS BAIRROS EM RESENDE PELOS CRAS.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Dr. Diogo Balieiro Diniz, com cópias ao setor/órgão competente, para que sejam encaminhados a esta casa, informações e documentos sobre a abertura dos bairros em Resende pelos CRAS, requerendo que sejam respondidas as seguintes indagações e enviados os seguintes documentos:

- 1 – Como é feita a divisão de regiões atendidas pelos CRAS com relação aos bairros do município?
- 2 – Quais são os bairros não atendidos pelos CRAS do município?
- 3 – Quais são as regiões/bairros que são atendidos pelo CRAS Itinerante do município?
- 4 – Qual a frequência (cronograma) estimada, conforme protocolo de visitas o CRAS vai residências e a quantidade estimada, conforme protocolo de residências que são visitadas?
- 5 – A região central da cidade possui algum plano de tratamento preventivo do CRAS para necessidades crônicas como vulnerabilidade social, abandono da família e moradia?
- 6 – Quais são as funções básicas do CRAS?
- 7 – Qual a função que o CRAS itinerante desempenha dentro da região que ele atende?

Por fim, requer que todas as indagações sejam esclarecidas com acompanhamento de documentos que se destinem a esclarecer melhor os fatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

🏠 Endereço: Praça Doutor Oliveira Botelho, 262 – Centro – Resende/RJ – CEP: 27.511-970

☎ (24) 3354-9250 | 🌐 www.cmresende.rj.gov.br

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, vedando-se respostas evasivas, observando fielmente o prazo de 30 dias para resposta, ressaltando-se, por fim, que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43 § 2º LOM).

Resende, 28 de agosto de 2023.



Vereador Reginaldo Engenheiro Passos